

# CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Niterói, 1225 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX (45) 3255-8000  
SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PR

---

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2023

**Súmula:** Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2023 - 2025.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)** de São Pedro do Iguaçu-PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, e suas alterações feitas pela Lei nº 435/06, de 11 de outubro de 2006, em reunião ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2023, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 1225, Centro, e

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno deste Conselho, que em seu artigo 8º estabelece que “A Diretoria será constituída pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo”.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 435/06, de 11 de outubro de 2006, que altera a Lei Municipal nº 104/95, de 19 de outubro de 1995 e estabelece em seu artigo 14, que “O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social deverá ser escolhido entre seus membros”.

**CONSIDERANDO** a decisão da plenária na reunião ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2023, a qual escolheu seu presidente.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar e divulgar a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, Gestão 2023-2025, sendo:

- Presidente: Jurema Maria Moreira
- Vice-Presidente: Maria Aparecida da Silva Santos
- Secretária Executiva: Franciele Poltronieri Ribeiro

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

São Pedro do Iguaçu, 26 de setembro de 2023.

**Jurema Maria Moreira**  
Presidente do CMAS

[Publicação: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU \(DOEM\), Edição Nº 673, 27/09/2023.](#)